

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – 078/2025/GMS – 90078/PNCP/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por **Tekenge Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ 43.630.854/0001-64, em face do Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2025/AMEP – 078/2025/GMS – 90078/2025/PNCP, cujo objeto é a “**Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de implantação do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná**”, esse Agente de Contratação manifesta-se nos seguintes termos.

QUESTIONAMENTO 02:

“Boa tarde, solicitamos o seguinte esclarecimento:

CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL b) Comprovação mediante atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, acompanhados da CAT do respectivo responsável técnico, que conste o nome da licitante como empresa contratada, emitidas pelo CREA, nos termos do § 1º do Art. 468 do Decreto 10.086/2022, ou da CAO, de que a(s) empresa(s) tenha(m) executado serviço(s) similar(es) aos que compõem o objeto do presente Edital, de: b.1) Elaboração de projeto executivo de arquitetura, em modelagem BIM (Building Information Modeling), de edificação destinada a equipamentos urbanos e/ou comunitários, com área mínima de 4.772,67 m²;

Sendo que normalmente empresas construtoras não executam projetos, indagamos:

Há obrigatoriedade deste atestado do item b.1 ser emitido em nome da licitante, ou poderá ser apresentado em nome da empresa dos profissionais parceiros admitidos na Capacidade Técnica Profissional, pois estes não são obrigados a pertencer ao quadro técnico no momento da licitação. Então se o profissional não precisa pertencer ao quadro técnico, não faz sentido exigir da empresa este item.

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL b.1) Coordenador BIM: i. Coordenação de projeto executivo, em modelagem BIM (Building Information Modeling), de edificação destinada a equipamentos urbanos e/ou comunitários, com área mínima de 4.772,67 m²; b.2) Projetista de arquitetura: i. Elaboração de projeto executivo de arquitetura, em modelagem BIM (Building Information Modeling), de edificação destinada a equipamentos urbanos e/ou comunitários, com área mínima de 4.772,67 m²; 1.5.1.2.7 A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura no Anexo V do(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela obra.”

RESPOSTA 02:

Conforme exigência estabelecida em Edital, no item 1.5 do Anexo XV, a Capacidade Técnica Operacional deve ser comprovada através de atestado registrado em entidade profissional e sua respectiva CAT, no qual conste o nome da empresa licitante como contratada.

Portanto, há obrigatoriedade do item “b.1) *Elaboração de projeto executivo de arquitetura, em modelagem BIM (Building Information Modeling), de edificação destinada a equipamentos urbanos e/ou comunitários, com área mínima de 4.772,67 m²*”, estar vinculado não apenas ao profissional técnico, como também estar vinculado a empresa licitante.

Com o objetivo de preservar a competitividade do certame, o edital estabelece, em seu item 6 das Condições Específicas da Concorrência, a possibilidade de participação dos licitantes mediante a formação de consórcios.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação

Documento: **02_Questionamento_06_10_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 07/10/2025 15:21 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **24.190.529-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 07/10/2025 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e3941d8d27a1cf02e2a4fca8b77977e.